

Secretaria de
Estado da
Economia



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS

ATA DE REUNIÃO 03/2022 - CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS

Realizada em 04/02/2022

Aos quatro dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e dois do ano de dois mil e vinte e dois foi disponibilizada a Pauta de Reunião nº 03/2022, na forma virtual, aos membros da Câmara de Gestão de Gastos: Alexandre Demartini Rodrigues, Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração-SEAD, Francisco Sérvulo Freire Nogueira, Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado da Economia, Thiago Araújo Barbosa Lima, Superintendência de Gestão Integrada da Procuradoria-Geral do Estado, Adriana da Costa Soares, Superintendente de Gestão Integrada da Secretaria de Estado da Casa Civil e Stella Maris Husni Franco, Subcontroladoria de Controle Interno e Correição da Controladoria-Geral do Estado.

Informo que a representante titular da Procuradoria-Geral do Estado, Dra. Ana Paula Lima Florentino Alves Ferreira, Chefe da Procuradoria Setorial da PGE, não participou da deliberação da Pauta de Reunião nº 03/2022 sendo substituída pelo Sr. Thiago Araújo Barbosa Lima, Superintendência de Gestão Integrada da Procuradoria-Geral do Estado.

A pauta é composta por dois processos. A primeira demanda é da Secretaria de Estado da Economia, no valor de R\$ 897.300,00. A despesa foi analisada pelo colegiado pela primeira vez no dia 03/02/2022 sendo solicitado diligências pelos membros representantes da Secretaria da Casa Civil, Controladoria-Geral do Estado e Procuradoria-Geral do Estado. Os autos retornaram à Pasta de origem para complementação da justificativa apresentada, especialmente quanto ao aumento do quantitativo estimado dos documentos a serem arrecadados.

No caso do Item 01o, o membro representante da SEAD deliberou no dia 03/02/2022 pela excepcionalidade da despesa, e o membro representante da Secretaria de Estado de Economia se absteve de deliberar por se tratar de demanda da Pasta à qual está vinculado.

No dia 04/02/2020 o Item 01 - Economia retornou para nova deliberação do colegiado, sendo encaminhado pela Pasta complementação das informações solicitadas em diligências no dia 03/02/2022. Ao final, a despesa foi deliberada pela excepcionalidade conforme admite o §2º, Art. 7º - A do Decreto 9.737/2020.

Na sequência, foi analisado o item 2, demanda do Detran que trata de um acréscimo de 25% aos contratos nº 001/2021 e 012/2021, no valor de R\$ 9.370.748,14 e vigência de 12 meses. Após a análise, o colegiado deliberou pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o Decreto 9.737/2020.

De acordo com as competências definidas no §2º do Art. 13, do Decreto nº 9.660, de 6 de maio de 2020, foram apreciados os Processos SEI (202100004129448; 202000025018719), conforme exposto a seguir:

ITEM	PROCESSO	ÓRGÃO	OBJETO	IMPACTO FINANCEIRO	DELIBERAÇÃO DA CGG
1	202100004129448	ECONOMIA - URGENTE - PASTA SEM SALDO CONTRATUAL	NOVA CONTRATAÇÃO - DESPESA CONTINUA - SOB DEMANDA -SUBSTITUIRÁ O PROCESSO 201800004044084 -	R\$ 897.300,00	CASA CIVIL: Pela excepcionalidade CGE: Pela excepcionalidade ECONOMIA:

MANUTENÇÃO DOS VALORES UNITARIOS IGUAL AO CONTRATO QUE SERÁ SUBSTITUIDO: Contratação de agente arrecadador, para a prestação dos serviços de arrecadação de tributos estaduais, por intermédio de Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais – GNRE, com código de barras, e respectiva prestação de contas por meio eletrônico, por transmissão eletrônica de dados, ou em eventualidade no sistema de Transmissão, por meio magnético, pelo contratado.

VIGÊNCIA: 60 MESES.

CONTRATADA: Banco Cooperativo do Brasil S/A – BANCOOB;

DETALHAMENTO DO OBJETO - NOVA CONTRATAÇÃO:

Estimativa de Custo Mensal (R\$): R\$ 14.955,00;

Estimativa de Custo Anual (R\$): 179.460,00;

Estimativa de Custo - 60 MESES (R\$): R\$ 897.300,00;

Qtde estimadas - detalhamento:

Qtde mensal - Boca do Caixa: 150 documentos;
Qtde anual - Boca do Caixa: 1800 documentos;
Qtde para 60 meses - Boca do Caixa: 9.000 documentos;

Qtde mensal - Autori atendimento e Internet: 23.650 documentos;
Qtde anual - Auto atendimento e internet: 283.800 documentos;
Qtde para 60 meses - Auto

abstenção PGE: Pela excepcionalidade SEAD: Pela excepcionalidade

DELIBERAÇÃO DA CGG:

Nova deliberação do dia 04/02/2022:

Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o Decreto 9.737 de 27 de outubro de 2020.

Deliberação do 03/02/2022:

Pela diligência, para que a pasta promova complementação da justificativa apresentada, quanto ao aumento do quantitativo estimado dos documentos a serem arrecadados. A Pasta deve retornar os autos com diligências atendidas até as 10h do dia 04/02/2022 para NOVA ANALISE do colegiado.

			<p>Atendimento e internet: 1.419.000 documentos;</p> <p>TOTAL DE DOCUMENTOS ESTIMADOS - BOCA DO CAIXA + AUTO ATENDIMENTO E INTERNET MENSAL: 23.800 documentos;</p> <p>TOTAL DE DOCUMENTOS ESTIMADOS - BOCA DO CAIXA + AUTO ATENDIMENTO E INTERNET ANUAL: 285.600 documentos;</p> <p>TOTAL DE DOCUMENTOS ESTIMADOS - BOCA DO CAIXA + AUTO ATENDIMENTO E INTERNET - 60 MESES: 1.428.000 documentos;</p> <p>DETALHAMENTO DE DOCUMENTOS EMITIDOS NO ULTIMO CONTRATO VIGENTE - ANO 2021;</p> <p>TOTAL DO VALOR PAGO PARA OS DOCUMENTOS EMITIDOS EM 2021 - DOCUMENTOS EMITIDOS EM AUTO ATENDIMENTO E INTERNET: R\$ 37.517 documentos;</p> <p>TOTAL DE DOCUMENTOS EMITIDOS - BOCA DO CAIXA: 1.266 documentos;</p> <p>TOTAL DE DOCUMENTOS EMITIDOS - AUTO ATENDIMENTO E INTERNET: 38.783 documentos;</p>		
2	202000025018719	DETRAN - URGENTE - VIGENCIA EXPIRA EM 04/02/22	URGENTE VIGENCIA EXPIRA EM 04/02/2022 - PRORROGAÇÃO E ACRESCIMO DE 25% aos contratos nº 001/2021 e 012/2021 - 1º Termo Aditivo Contratual - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2021/SSP - Pregão Eletrônico SRP nº 037/2021-	R\$ 9.370.748,14	CASA CIVIL: Pela excepcionalidade CGE: Pela excepcionalidade ECONOMIA: Pela excepcionalidade PGE: Pela excepcionalidade SEAD: Pela excepcionalidade

AUMENTO DE 87,20% SE COMPARADO COM O VALOR LIQUIDADO DOS ÚLTIMOS 11 MESES:

Os objetos são: Concepção, análise, projeto, desenvolvimento e sustentação de soluções tecnológicas para a informatização de processos de trabalho e rotinas das diversas áreas de negócio; envolvendo novos projetos, sustentação e evolução de sistemas transacionais e gerenciais, processos automatizados, portais web, sistemas em plataforma alta, aplicações móveis e treinamento de usuários para operação e utilização desses sistemas e Instalação, bem como configuração e manutenção de ambientes de Sistemas Operacionais e Servidores de Middleware; Sistemas Gerenciadores de Bancos de Dados, Data Warehouse e Big Data; Redes de Computadores; e, gestão de Segurança da Informação; suporte técnico a usuários e incidentes; monitoramento de serviços de TIC; execução/operação de processamentos; instalação e manutenção de computadores e periféricos; instalação e manutenção de redes lógicas de dados; e gerenciamento de links de dados e telefonia fixa, móvel e VoIP.

VIGÊNCIA: 12 meses - a partir de 05/02/2022;
VALOR GLOBAL: R\$ 9.370.748,14
CONTRATADA: G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA

DETALHAMENTO DO OBJETO - PRIMEIRO ADITIVO:

DELIBERAÇÃO DA CGG:

Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o Decreto 9737.

CONTRATO 012/2021
Instalação, configuração e manutenção de ambientes de Sistemas Operacionais e Servidores de Middleware; Sistemas Gerenciadores de Bancos de Dados, Data Warehouse e Big Data; Redes de Computadores; e, gestão de Segurança da Informação; suporte técnico a usuários e incidentes; monitoramento de serviços de TIC; execução/operação de processamentos; instalação e manutenção de computadores e periféricos; instalação e manutenção de redes lógicas de dados; e, gerenciamento de links de dados e telefonia fixa, móvel e VoIP.

MÉTRICA: USTe
QUANT. ESTIMADA PARA 12 MESES: 89.963,75
VALOR UNITÁRIO: R\$ 19,17
VALOR TOTAL: R\$ 1.724.605,09

CONTRATO 001/2021
Concepção, análise, projeto, desenvolvimento e sustentação de soluções tecnológicas para a informatização de processos de trabalho e rotinas das diversas áreas de negócio do DETRAN/GO; envolvendo novos projetos, sustentação e evolução de sistemas transacionais e gerenciais, processos automatizados, portais web, sistemas em plataforma alta, aplicações móveis e treinamento de usuários para operação e utilização desses sistemas.

MÉTRICA: USTe
QUANT. ESTIMADA PARA 12 MESES: 215.445
VALOR UNITÁRIO: R\$ 35,49
VALOR TOTAL: R\$ 7.646.143,05

À vista das deliberações elencadas acima, a Secretaria Executiva da Câmara de Gestão de Gastos adotará, no âmbito de suas competências, as providências e encaminhamentos necessários ao atendimento.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, sendo lavrada a Ata por mim Rosângela Marinho de Souza Abrão, Secretária Executiva, que após lida e analisada será assinada pelos membros da Câmara de Gestão de Gastos.

Alexandre Demartini Rodrigues
Secretaria de Estado da Administração

Thiago Araújo Barbosa Lima
Procuradoria-Geral do Estado

Francisco Sérvulo Freire Nogueira
Secretaria de Estado da Economia

Adriana da Costa Soares
Secretaria de Estado da Casa Civil

Stella Maris Husni Franco
Controladoria-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ARAUJO BARBOSA DE LIMA, Superintendente**, em 15/02/2022, às 17:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **STELLA MARIS HUSNI FRANCO, Subcontrolador (a)**, em 16/02/2022, às 13:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA DA COSTA SOARES, Superintendente**, em 18/02/2022, às 13:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DEMARTINI RODRIGUES, Subsecretário (a)**, em 22/02/2022, às 17:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA, Secretário (a)- Adjunto (a)**, em 07/03/2022, às 19:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do



Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000027307598** e o código CRC **16B9D062**.

CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS
AVENIDA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO 2233, S/C - Bairro SETOR NOVA VILA - GOIANIA - GO -
CEP 74653-900 - (62)3269-2079.



Referência: Processo nº 202200004000519



SEI 000027307598